Parecer nº 02 - CEOF

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças à Emenda Modificativa nº 16 ao Projeto de Lei nº 1.261, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual para o quadriênio 2016-2019, aprovado pela Lei nº 5.602, de 30 de dezembro de 2015".

Sra. Presidente, a emenda visa suplementar aos exercícios de 2017, 2018 e 2019 os valores de R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), R$6.000.000,00 (seis milhões de reais) e R$7.000.000,00 (sete milhões de reais), respectivamente, na fonte Tesouro, ação 2875, Projeto Boleiros, localização 99, Despesa Corrente, cancelando-se o respectivo recurso do Programa 6208 – Território da Gente.

Visto que não há nenhuma objeção, o nosso parecer, no âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, é pela sua aprovação.

É o parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA LUZIA DE PAULA) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão. Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Em discussão o projeto, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL Nº 1261/2016
Folha nº 121